

**RESOLUÇÃO Nº 685/07**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria n.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião extraordinária realizada no auditório do LACEN, dia 26 de outubro de 2007, às 10 horas,

Considerando a Portaria MS n.º 376, de 16 de fevereiro de 2007, que institui incentivo financeiro para o Sistema de Planejamento do SUS;

Considerando a Portaria MS n.º 1510, de 25 de junho de 2007, que desvincula o repasse do incentivo financeiro para a organização do Sistema de Planejamento do SUS da adesão ao Pacto pela Saúde,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho para Desenvolvimento do Planeja SUS 2007 do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 30 de outubro de 2007.



**ANSELMO TOSE**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde